

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 031 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 036/2015, que trata das despesas referentes ao condomínio da sede do Coren-MS, em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o servidor Éder Ribeiro para atuar como gestor das despesas referentes ao condomínio da Sede do Coren-MS, objeto do PAD supracitado, e representar este Regional nas Assembleias do condomínio.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 036/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476